



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 3 | 2024 | SANTARÉM ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento E R P I | C E N T R O | S E N H O R | J E S U S | D O S |
R E M É D I O S |

Morada do estabelecimento L A R G O | D O | C O N V E N T O |

Código postal 2 2 3 0 - 2 3 4 | S A R D O A L |

Localidade S A R D O A L |

Distrito SANTARÉM Concelho SARDOAL Freguesia SARDOAL

Telefone 241850120 E-mail scm.sardoal@mail.telepac.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo S A N T A | C A S A | D A | M | S E R I | C Ó R D I A | D E |
S A R D O A L |

N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 0 4 6 1 7 1 3 2 |

Morada L A R G O | D O | C O N V E N T O |

Código postal 2 2 3 0 - 2 3 4 | S A R D O A L |

Localidade S A R D O A L |

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

Capacidade máxima da resposta 12 | DOZE | (por extenso)) utentes.

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 4 | 0 2 | 1 9
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário 12 UTENTES DISTRIBUÍDOS POR 1 QUARTO TRIPLO, 4 QUARTOS
DUPLOS E 1 QUARTO INDIVIDUAL

4 EMISSÃO

Data de emissão 2024 | 03 | 05
ano mês dia

O Diretor
Renato Possante Bento
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei